3º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 17/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 093/2020

MUNICIPIO

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, empresa EDITORA DANGUS LTDA, inscrita sob 03.892.051/0001-63 e Inscrição Estadual nº 213.004.400.117, estabelecida na Rua Brasil, 79, Centro, no município de Bilac (SP), neste ato representada pela Sra. Lucia Sidneia Risson Barbieri, Sócia Administradora, portadora do RG 0.400.551-8 SSP/SP e com CPF 054.636.758-56, residente na cidade de Votuporanga/SP neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 093/2020, relativo ao TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020- Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Nos termos do no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de 20 de janeiro de 2024 até 20 de janeiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N.º 8666/93, no percentual pactuado de 4,5% sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual perfazendo o montante de R\$ 142.626,22 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 11.885,52 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Correção pactuada: 4,5%;

Valor Atual do Contrato: R\$ 136.484,42

Correção (4,5%): R\$ 6.141,80

Reequilibro de 4,5% concedido: 136.484,42 + 6.141,80 (4,5%) = R\$ 142.626,22

VALOR TOTAL GLOBAL: 142.626,22 / 12 meses = R\$ 11.885,52 mensal.

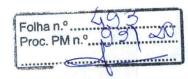
Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51

LUCIA SIDNEIA RISSON BARBIERI:0546 3675856

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/2D71-91A2-0B45-0A13 e informe o código 2D71-91A2-0B45-0A13 ALEXANDRE PAIVA BATELLO por 1 pessoa: Assinado





CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) CONTRATANTE ALEXANDRE PAIVA BATELLO Prefeito Municipal

Magda - SP, 18 de dezembro de 2023.

LUCIA SIDNEIA
RISSON
BARBIERI:05463675
BARBIERI:0546367556

BARBIERI:05463675856

Dric - BR. o= (CP- Brasil, o= secretaria da Receita Federal da Brasil - RFB, o= RFB,

EDITORA DANGUS LTDA CONTRATADA LUCIA SIDNEIA RISSON BARBIERI Sócia - Administradora

1° Testemunha

Nome:

RG:

Victor Nossa de Souza Ribeiro Agente de Contratação RG.: 44.788.424-4

2° Testemunha

Nome:

RG:

Oficial de Licitação

RG. 22.843.772-6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N: 17/2021 – 3º Termo Aditivo CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA OBJETO: SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) - e-mail:

juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 18 de dezembro de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNP) 45.660.628/0001-51

LUCIA SIDNEIA Digitalit vigordi RISSON BARBIERI: 0546 BARBIERI: 05

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Lucia Sidneia Risson Barbieri

CPF: 054.636.758-56

Assinatura:

LUCIA SIDNEIA

RISSON

BARBIERI:05463675 ou=30987559000118, ou=prese

856

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO).

Date: 2023.12.21 10:02:29 -02'00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura:

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 3º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51

LUCIA SIDNEIA RISSON BARBIERI:0546 3675856



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D71-91A2-0B45-0A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 20/12/2023 09:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://magda.1doc.com.br/verificacao/2D71-91A2-0B45-0A13